Decreto Legislativo nº 197 de 08 de fevereiro de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando que o dia comemorativo ao carnaval 2021, a ser comemorado no dia 16 de fevereiro do corrente ano, terça-feira;

Considerandoque os estabelecimentos estaduais, bancários e também os estabelecimentos públicos da região, na sua maioria comemoram ininterruptamente as festividades carnavalescas;

Considerando que o feriado de carnaval já interrompe os serviços públicos programados;

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

 Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara de Vereadores, no próximo dia 15 de fevereiro de 2021, antevéspera do feriado de carnaval.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2021.

Ver. Ivan Tonello

Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza

Secretário do Legislativo